

ANEXO I



**Câmara Municipal de Matosinhos**  
**Actividade de Guarda-Nocturno**

Licença N.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz saber que, nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, concede a \_\_\_\_\_ residente em \_\_\_\_\_ autorização para o exercício da actividade de Guarda-Nocturno, nas condições seguintes:

Área de actuação: \_\_\_\_\_  
 Freguesia de: \_\_\_\_\_


Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Data de validade: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_

Registos e averbamentos no verso

ANEXO III




**Câmara Municipal de Matosinhos**  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

Nome: \_\_\_\_\_  
 Área de Actuação: \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_

frente



**Câmara Municipal de Matosinhos**  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS


Cartão n.º \_\_\_\_ Válido de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_

verso

ANEXO II



**Câmara Municipal de Matosinhos**  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE GUARDA-NOCTURNO

Nome: \_\_\_\_\_  
 Área de Actuação: \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_

frente



**Câmara Municipal de Matosinhos**  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS


Cartão n.º \_\_\_\_ Válido de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_

verso

ANEXO IV



**Câmara Municipal de Matosinhos**  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

Nome: \_\_\_\_\_  
 Área de Actuação: \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_

frente



**Câmara Municipal de Matosinhos**  
 CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

Cartão n.º \_\_\_\_ Válido de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura,

\_\_\_\_\_

verso

**CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**

**Aviso n.º 1437/2006 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Jorge Pulido Valente, presidente da Câmara Municipal de Mértola, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, na redacção da Lei n.º 44/85,

de 13 de Setembro, que a Assembleia Municipal aprovou, em 29 de Junho de 2005, sob proposta da Câmara Municipal, em reunião de 22 de Junho de 2005, a alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, conforme mapa anexo.

21 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente.*

## Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			Criados	Ocupados
Dirigente .....	—	Chefe de divisão .....	7	3
Técnico superior .....	Arqueólogo .....	Assessor principal .....	2	1
		Assessor .....		
		Técnico superior principal .....		
		Técnico superior de 1.ª classe .....		
		Técnico superior de 2.ª classe .....		
	Arquitecto .....	Assessor principal .....	4	1
		Assessor .....		
		Técnico superior principal .....		
		Técnico superior de 1.ª classe .....		
Técnico superior de 2.ª classe .....				
Arquitecto paisagista .....	Assessor principal .....	1	1	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
Engenheiro civil .....	Assessor principal .....	6	(a) 2	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
Médico veterinário .....	Assessor principal .....	1	1	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal .....	1	1	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
Técnico superior de comunicação social.	Assessor principal .....	1	1	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
Técnico superior de geografia . . . .	Assessor principal .....	2	1	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			
Técnico superior de gestão autárquica.	Assessor principal .....	1	1	
	Assessor .....			
	Técnico superior principal .....			
	Técnico superior de 1.ª classe .....			
	Técnico superior de 2.ª classe .....			

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			Criados	Ocupados
	Técnico superior de gestão e ou economia.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	5	(b) 1 4
	Técnico superior de história . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	1	1
	Técnico superior de serviço social e ou investigação social aplicada.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	6	(c) 3 2
	Técnico superior de sociologia . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	2	2
	Técnico superior jurista . . . . .	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	3	1 1 1
	Técnico superior na área da educação física.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	2	1 1
	Técnico superior na área do ambiente.	Assessor principal . . . . . Assessor . . . . . Técnico superior principal . . . . . Técnico superior de 1.ª classe . . . . . Técnico superior de 2.ª classe . . . . . Estagiário . . . . .	1	1
Informática . . . . .	Especialista de informática . . . . .	Grau 3, nível 2 . . . . . Grau 3, nível 1 . . . . . Grau 2, nível 2 . . . . . Grau 2, nível 1 . . . . . Grau 1, nível 3 . . . . . Grau 1, nível 2 . . . . . Grau 1, nível 1 . . . . . Estagiário . . . . .	2	2
	Técnico de informática . . . . .	Grau 3, nível 2 . . . . . Grau 3, nível 1 . . . . . Grau 2, nível 2 . . . . . Grau 2, nível 1 . . . . . Grau 1, nível 3 . . . . . Grau 1, nível 2 . . . . . Grau 1, nível 1 . . . . . Adjunto, nível 3 . . . . . Adjunto, nível 2 . . . . . Adjunto, nível 1 . . . . . Estagiário . . . . .	2	1

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			Criados	Ocupados
Técnico .....	Engenheiro técnico civil .....	Técnico especialista principal .....	3	1
		Técnico especialista .....		
		Técnico principal .....		
	Técnico de 1.ª classe .....			
	Técnico de 2.ª classe .....			
	Estagiário .....			
Engenheiro técnico geólogo .....		Técnico especialista principal .....	1	0
		Técnico especialista .....		
		Técnico principal .....		
	Técnico de 1.ª classe .....			
	Técnico de 2.ª classe .....			
	Estagiário .....			
Técnico de contabilidade .....		Técnico especialista principal .....	1	0
		Técnico especialista .....		
		Técnico principal .....		
	Técnico de 1.ª classe .....			
	Técnico de 2.ª classe .....			
	Estagiário .....			
Técnico-profissional .....	Aferidor de pesos e medidas .....	Coordenador .....	1	1
		Especialista principal .....		
		Especialista .....		
		Principal .....		
		De 1.ª classe .....		
	De 2.ª classe .....			
	Agro-alimentar .....	Coordenador .....	1	0
Especialista principal .....				
Especialista .....				
Principal .....				
De 1.ª classe .....				
De 2.ª classe .....				
Desenhador .....	Coordenador .....	2	1	
	Especialista principal .....			
	Especialista .....			
	Principal .....			
	1.ª classe .....			
2.ª classe .....				
Fiscal municipal .....	Coordenador .....	4	1	
	Especialista principal .....			
	Especialista .....			
	Principal .....			
	De 1.ª classe .....			
De 2.ª classe .....				
Técnico-profissional de animação cultural.	Coordenador .....	4	1	
	Especialista principal .....			
	Especialista .....			
	Principal .....			
	De 1.ª classe .....			
De 2.ª classe .....				
Técnico-profissional de animação desportiva.	Coordenador .....	2	1	
	Especialista principal .....			
	Especialista .....			
	Principal .....			
	De 1.ª classe .....			
De 2.ª classe .....				
Técnico-profissional de arquivo ...	Coordenador .....	1	0	
	Especialista principal .....			
	Especialista .....			
	Principal .....			
	De 1.ª classe .....			
De 2.ª classe .....				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			Criados	Ocupados
	Técnico-profissional de biblioteca e documentação.	Coordenador . . . . .	5	1
		Especialista principal . . . . .		
		Especialista . . . . .		
		Principal . . . . .		
		De 1.ª classe . . . . .		
De 2.ª classe . . . . .	2			
	Técnico-profissional de construção civil.	Coordenador . . . . .	2	0
		Especialista principal . . . . .		
		Especialista . . . . .		
		Principal . . . . .		
		De 1.ª classe . . . . .		
De 2.ª classe . . . . .				
	Técnico-profissional de museografia.	Coordenador . . . . .	3	1
		Especialista principal . . . . .		
		Especialista . . . . .		
		Principal . . . . .		
		De 1.ª classe . . . . .		
De 2.ª classe . . . . .	1			
	Técnico-profissional de turismo . . .	Coordenador . . . . .	2	1
		Especialista principal . . . . .		
		Principal . . . . .		
		De 1.ª classe . . . . .		
		De 2.ª classe . . . . .		
	Topógrafo . . . . .	Coordenador . . . . .	1	1
		Especialista principal . . . . .		
		Principal . . . . .		
		De 1.ª classe . . . . .		
		De 2.ª classe . . . . .		
Chefia . . . . .	—	Chefe de secção . . . . .	4	1
Administrativo . . . . .	Assistente administrativo . . . . .	Assistente administrativo especialista . . . . .	40	18
		Assistente administrativo principal . . . . .		
Assistente administrativo . . . . .	2			
	Tesoureiro . . . . .	Tesoureiro especialista . . . . .	2	1
		Tesoureiro principal . . . . .		
Tesoureiro . . . . .				
Apoio educativo . . . . .	Assistente de acção educativa . . . .	Assistente A. E. do nível 2 . . . . .	9	5
		Assistente A. E. do nível 1 . . . . .		
	Auxiliar de acção educativa . . . . .	Auxiliar A. E. do nível 2 . . . . .	4	0
		Auxiliar A. E. do nível 1 . . . . .		
Chefia (pessoal auxiliar) . . . . .	—	Encarregado de movimento (chefe de tráfego)	1	1
Auxiliar . . . . .	—	Encarregado de parque de máquinas e viaturas automóveis.	1	1
		Encarregado de pessoal auxiliar . . . . .	1	0
		Encarregado dos serviços de higiene e limpeza	1	0
		Apontador . . . . .	Apontador . . . . .	1
Auxiliar administrativo . . . . .	—	Auxiliar administrativo . . . . .	3	0
Auxiliar de serviços gerais . . . . .	—	Auxiliar de serviços gerais . . . . .	32	20

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			Criados	Ocupados
	Auxiliar técnico de museografia . . .	Auxiliar técnico de museografia . . . . .	1	1
	Auxiliar técnico de turismo . . . . .	Auxiliar técnico de turismo . . . . .	1	1
	Cantoneiro de limpeza . . . . .	Cantoneiro de limpeza . . . . .	25	19
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	15	15
	Coveiro . . . . .	Coveiro . . . . .	3	2
	Cozinheiro . . . . .	Cozinheiro principal . . . . . Cozinheiro . . . . .	2	2
	Encarregado da brigada dos serviços de limpeza.	Encarregado da brigada dos serviços de limpeza	2	0
	Fiel de armazém . . . . .	Fiel de armazém . . . . .	3	2
	Fiscal dos serviços de higiene e limpeza.	Fiscal dos serviços de higiene e limpeza . . . . .	1	1
	Leitor-cobrador de consumos . . . . .	Leitor-cobrador de consumos . . . . .	2	2
	Maquinista teatral . . . . .	Maquinista teatral-chefe . . . . . Maquinista teatral . . . . .	2	1
	Mestre de tráfego fluvial . . . . .	Mestre de tráfego fluvial . . . . .	1	1
	Motorista de pesados . . . . .	Motorista de pesados . . . . .	14	11
	Motorista de transportes colectivos	Motorista de transportes colectivos . . . . .	5	3
	Nadador-salvador . . . . .	Nadador-salvador . . . . .	3	2
	Operador de reprografia . . . . .	Operador de reprografia . . . . .	1	1
	Telefonista . . . . .	Telefonista . . . . .	2	1
	Tractorista . . . . .	Tractorista . . . . .	10	6
	Vigilante de jardins e parques infantis.	Vigilante de jardins e parques infantis . . . . .	1	1
Chefia (pessoal operário) . . . . .		Encarregado geral . . . . .	1	0
		Encarregado . . . . .	3	2
Operário altamente qualificado . . . . .	Impressor de artes gráficas . . . . .	Operário principal . . . . . Operário . . . . .	1	1
	Mecânico de automóveis . . . . .	Operário principal . . . . . Operário . . . . .	4	1 1
	Montador electricista . . . . .	Operário principal . . . . . Operário . . . . .	2	0
	Operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras.	Operário principal . . . . . Operário . . . . .	4	4

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares	
			Criados	Ocupados
	Soldador .....	Operário principal ..... Operário .....	1	1
Operário qualificado .....	Asfaltador .....	Operário principal ..... Operário .....	7	4
	Canalizador .....	Operário principal ..... Operário .....	8	4 2
	Carpinteiro de limpos .....	Operário principal ..... Operário .....	4	1 1
	Electricista .....	Operário principal ..... Operário .....	4	2
	Jardineiro .....	Operário principal ..... Operário .....	6	1 1
	Lubrificador .....	Operário principal ..... Operário .....	1	1
	Marteleiro .....	Operário principal ..... Operário .....	2	1
	Pedreiro .....	Operário principal ..... Operário .....	13	3 7
	Pintor .....	Operário principal ..... Operário .....	2	1
	Serralheiro civil .....	Operário principal ..... Operário .....	3	1
	Vassoureiro .....	Operário principal ..... Operário .....	1	(d) 1
Operário semiqualficado .....	Cantoneiro .....	Operário .....	11	6
	Caiador .....	Operário .....	1	1

(a) Em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão (dois lugares).

(b) Em comissão de serviço no cargo de chefe de divisão.

(c) Vereador em regime de permanência (um lugar).

(d) A extinguir quando vagar.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**Aviso n.º 1438/2006 (2.ª série) — AP.** — *Deliberação da alteração da área de intervenção do Plano de Pormenor de Arnóia (Casal do Rebelo/Alvito).* — Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, presidente da Câmara Municipal de Óbidos, torna público que, em conformidade com a deliberação do executivo desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 17 de Abril de 2006, foi deliberada a alteração da área afectada ao Plano de Pormenor de Arnóia (Casal do Rebelo/Alvito), freguesia de Gaeiras, do concelho de Óbidos, assim como, nos termos e para o efeito do disposto na lei aplicável, a abertura do respectivo período de participação pública.

Qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas

no âmbito do respectivo processo de elaboração, durante 30 dias úteis, que terão início no 8.º dia posterior à data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

As sugestões e a apresentação de informações, serão prestadas junto da Secção de Obras Particulares e Loteamentos, desta Câmara Municipal, sita no Largo de São Pedro, Óbidos, nas horas normais de expediente, ou via Internet conforme o indicado no *site* [www.cm-obidos.pt](http://www.cm-obidos.pt).

As sugestões e informações referidas no parágrafo anterior fazer-se-ão em impressos em formato A4, que estarão à disposição naquela Secção da Câmara Municipal de Óbidos.

Para constar se publica o presente aviso e outro de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costumes, e publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na comunicação social.

21 de Abril de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.